



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2000

**Aprova alteração no currículo do Curso
de Odontologia.**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009996/99-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração no número de créditos da disciplina Radiologia odontológica II (CLO035), de 03 créditos para 04 créditos para os acadêmicos do curso de Odontologia ingressantes a partir do primeiro semestre letivo/2000 e extensivo a todos os acadêmicos que fizerem opção pelo novo currículo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2000.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação